



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.152/2015

Concede Progressão na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 25 e 36 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão na Carreira a professora abaixo relacionada, face à avaliação e conclusão do período de estágio probatório, a qual fica enquadrada na classe 2, a partir de janeiro 2015, com fundamento no artigo 25 e parágrafos e ainda, artigo 36 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013.

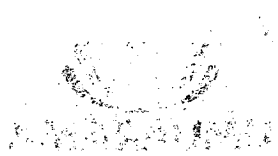
NOME DO PROFESSOR (A)	Data de admissão	Classe de avanço em janeiro de 2015
LUZIA LEITE DA SILVA	05/08/2011	2

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de Agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MINISTÉRIO DO AGRICULTURA
ACADÊMIA DO SCARDO



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 21 Agosto 120 15
 DE Nº 10.452
 UMUARAMA, 21 / 08 / 120 15
Demul
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS